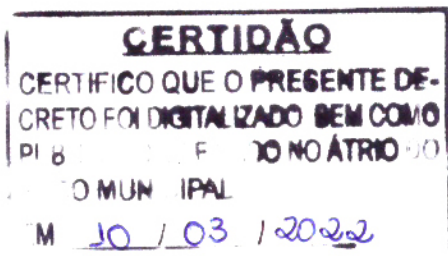




ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA  
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 7.881, DE 10 DE MARÇO DE 2022



Nomeia o membro suplente, para substituir no período de férias o membro titular, do Conselho Tutelar II, de acordo com o decreto nº 7.380/2020 e dá outras providências.

*Ailina Lúcia dos S. Silva*  
Ailina Lúcia dos S. Silva  
Procuradora Geral do Município  
Decreto nº 7.698/2021

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, GILSON ANDRADE DE OLIVEIRA** no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 80, inciso V, da Lei Orgânica Municipal de Estância, bem como o disposto na Lei nº 2.026, de 30 de abril de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o 1º primeiro suplente do Conselho Tutelar II, eleito nos termos dispostos na Lei Municipal nº 2.026, de 30 de abril de 2019, devidamente qualificado perante o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para substituir, no período do gozo de férias o titular do respectivo conselho, sendo descrito da seguinte forma:

**CONSELHO TUTELAR II**

**MÁRCIO RIBEIRO BARRETO**, 1º Suplente, Registro Geral nº 1.391.405 SSP/SE, e CPF nº 991.859.115-34, para substituir, no período do gozo de férias, isto é, **02/03/2022 a 31/03/2022**, a Conselheira Tutelar, titular, Rilda Adriana Alves de Oliveira.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2022.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Expeça-se a portaria competente.

Gabinete do Prefeito do Município de Estância/SE, em 10 de março 2022.

*Gilson Andrade de Oliveira*  
GILSON ANDRADE DE OLIVEIRA  
Prefeito do Município de Estância/SE